

NOSSA OPINIÃO

/// A Câmara dos Deputados vai instalar em junho uma comissão especial para analisar mudanças no rito das medidas provisórias

MUDANÇAS NAS MEDIDAS

A MP dos Portos tende a ficar marcada por características únicas no Congresso. Sua tramitação teve aspectos fora do normal. Já a consequência pode não se limitar ao objetivo de atrair investimentos privados para os portos. Pelo tumulto causado, a MP dos Portos pode servir de pretexto para o Legislativo mudar o rito das medidas provisórias.

A sessão da Câmara que aprovou a MP dos Portos foi a mais longa em 22 anos. Varou duas madrugadas, somando mais de 40 horas de debate, nem sempre de bom nível. No Senado, ocorreu o oposto: votação à jato, em quatro horas, praticamente sem análise para não perder a validade.

É lógico que o Congresso é o culpado pelos dois episódios. Eles seriam evitados se a votação não tivesse ficado para o último instante. Afinal, a MP 595 esteve à disposição dos parlamentares desde 6 de dezembro do ano passado. Poderia ter sido votada há pelo menos três meses, desde fevereiro, quando os parlamentares voltaram do recesso. Mas as negociações, que fazem parte do jogo político, adiaram o desfecho.

Agora, o presidente da Câmara, Henrique Alves, promete instalar em junho uma comissão especial para analisar uma antiga proposta de emenda à Constituição, de autoria de José Sarney, que altera regras de tramitação das MPs e confere às comissões de Constituição e Justiça da Câmara e do Senado o poder de vetar aquelas que não cumprirem os requisitos de “urgência e relevância”.

O presidente do Senado, Renam Calheiros, apoia. Promete que a Casa não irá mais apreciar medidas provisórias que cheguem com pelo menos sete dias de antecedência do prazo de votação. “Analisar uma MP no laço, nas últimas horas da sua vigência, é o mesmo que limitar o papel constitucional do Senado”, queixa-se Renam.

Modificar o rito das MPs tem implicação nas relações entre o Congresso e o Palácio do Planalto, que utiliza esse instrumento para legislar, e o faz sem comedimento. É possível que as partes busquem negociações, como ocorre todas as vezes que a Câmara ou o Senado esboçam movimento para mexer nas MPs.

“

EU DIGO QUE...

“O que mais preocupou foi a segurança e episódios que ocorreram sobretudo na madrugada. Recebemos mais ocorrências do que imaginávamos, mas algo normal com cerca de 4 milhões de pessoas”

Fernando Haddad
Prefeito de São Paulo, comentando a 9ª edição da Virada Cultural, realizada neste fim de semana

“Quando coloquei o braço, senti o pescoço dele estalando, fazendo um ‘crec’. Já estava até sorrindo antes, porque sabia que ele ia bater ou ia apagar”

Ronaldo Jacaré
Lutador capixaba de MMA, comentando sua luta de estreia no UFC, na vitória sobre o americano Chris Camozzi

Rodrigo M. Rossoni

É membro da Transparência Capixaba e estudante de Economia da Ufes

/// Sem recursos e atraídos pelo crime em zonas de risco, os filhos dos presos poderão aumentar os números da triste estatística carcerária brasileira

Um auxílio polêmico

O governo do Estado de São Paulo gerou polêmica ao anunciar um programa social para custear o tratamento de viciados em drogas com uma bolsa mensal no valor de R\$ 1.350,00 que será paga a clínicas particulares especializadas na recuperação de dependentes químicos. A medida, porém, despertou indignação nas redes sociais com analogias entre esse programa e o auxílio-reclusão, pago pelo INSS ao detento assegurado pela Previdência Social.

A comparação, porém, é um sofisma e precisa ser desmistificada. O gasto com o tratamento do crack e outras drogas tem elevado custo social, principalmente pelos crimes motivados pelo vício. Mas o debate precisa ser esgotado nesse sentido e é preciso controle dos gastos públicos para que uma boa intenção não escoe pelo ralo sempre famigerado da corrupção em nosso país. É árdua a tarefa.

No campo dos benefícios sociais, como o auxílio-reclusão, a discussão é mais simples. Como consta no site da Previdência Social: “é legalmente devido aos dependentes de trabalhadores que contribuíram para a Previdência e que estejam presos em regime fechado ou semiaberto, que não recebam salários, abonos, auxí-

lio-doença ou aposentadoria e cujo objetivo é garantir a sobrevivência da família durante a ausência do provedor”.

O Brasil tem a quarta maior população carcerária do mundo com cerca de 550 mil presos. Cerca de 40 mil recebem o benefício que varia de acordo com a contribuição do trabalhador entre um salário mínimo – atualmente em R\$ 678,00 – e o teto de R\$ 971,78 dividido (e não somado) entre todos os seus dependentes. É direcionado a famílias de baixa renda, por isso o salário de contribuição do trabalhador não pode superar os R\$ 971,78.

Os presos brasileiros, em sua maioria são jovens pobres. Aqueles que recebem o benefício sustentavam suas famílias antes de cometerem um erro e pagarem por isso com a privação da liberdade. Sem recursos e atraídos pelo crime em zonas de risco, seus filhos poderão aumentar os números dessa triste estatística carcerária.

É óbvio que a família das vítimas dos crimes que os levaram à condenação, como o assassinato, também sofreram danos irreparáveis e precisam ser assistidas. O Estado também deve fazê-lo, assim como deveria garantir a sua segurança e a redução dos índices de criminalidade. Porém, ao condenar também a família dos criminosos, não estamos fazendo justiça e sim cometendo vingança e, ainda pior, alimentando o círculo vicioso da criminalidade. Um olhar menos maniqueísta e preconceituoso pode ser o caminho para interrompermos parte desse ciclo.

HÁ 50 ANOS

FOTO: PROJETO ACERVO DIGITAL / WWW.AGENCIAAG.COM.BR



Seleção brasileira faz amistoso hoje contra a seleção de Israel

Em seu décimo giro que está empreendendo no exterior, a seleção brasileira faz um amistoso hoje com a seleção de Israel (horário de Brasília). Nos compromissos realizados até a agora, o selecionado nacional bicampeão do mundo não vem correspondendo às expectativas. (Há 50 anos, o jornal A GAZETA não circulava às segundas-feiras. Notícia publicada é da véspera).